



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Starian Serviços e Tecnologia S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 60.292.465/0001-95, localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1.302, Lote 89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000 (“Companhia”).

Presença: Única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Composição da Mesa: Sr. Ionan Henrique Fernandes – Presidente; e Sr. André Tavares Andrade – Secretário.

Publicações: Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento da única acionista representando a totalidade do capital social.

Ordem do Dia: Deliberar, examinar e votar acerca: (i) do aumento do capital social da Companhia, mediante a da emissão e subscrição de novas ações da Companhia; (ii) da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento do seu capital social; e (iii) da consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a alteração proposta no item “ii”.

Deliberações: Instalada a Assembleia, após a apreciação da matéria constante da ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade:

- (i) Pela aprovação do aumento do capital social da Companhia, que passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando, portanto, um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a emissão de 40.000 (quarenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado nos termos do art. 170, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista Starian Sistemas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 58.690.015/0001-09, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma do seu **Anexo I**.
- (ii) Pela aprovação, tendo em vista a deliberação acima, da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

D4Sign a38d8e85-2c3f-4e8e-b381-c57f92a3a2b4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025

Arquivamento 20254326846 Protocolo 254326846 de 19/11/2025 NIRE 42300066851

Nome da empresa STARIAN SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 557884818033489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/11/2025



Parágrafo único - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, nos termos do artigo 171 da Lei das S/A.”

- (iii) Pela aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de contemplar a deliberação tomada acima, que passa a vigorar de acordo com a redação constante do **Anexo II** que integra a presente Ata.

Arquivamento: Foi deliberado o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais. Por fim, a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização das aprovações ora formalizadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: **Mesa:** (i) Ionan Henrique Fernandes – Presidente; e (ii) André Tavares Andrade – Secretário.
Acionista: STARIAN SISTEMAS S/A, p. Ionan Henrique Fernandes e André Tavares Andrade.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2025.

Mesa:

ionan.fernandes@softplan.com.br

Assinado

Ionan Henrique Fernandes
D4Sign
Presidente

andre.tavares@softplan.com.br

Assinado

André Tavares Andrade
D4Sign
Secretário

Acionista:

ionan.fernandes@softplan.com.br

Assinado

D4Sign
STARIAN SISTEMAS S/A,
p. Ionan Henrique Fernandes e André Tavares Andrade

andre.tavares@softplan.com.br

Assinado

D4Sign

D4Sign a38d8e85-2c3f-4e8e-b381-c57f92a3a2b4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2025 Data dos Efeitos 13/11/2025

Arquivamento 20254326846 Protocolo 254326846 de 19/11/2025 NIRE 42300066851

Nome da empresa STARIAN SERVIÇOS E TECNOLOGIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 557884818033489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/11/2025